



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.653

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2014

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 845 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo em 2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art.1º. A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 3.742 de 26 de dezembro de 2013, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Parágrafo único - A realização de despesas à conta das fontes de recursos relacionados nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o montante de efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 2º. O pagamento de despesas no exercício de 2014, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I, II, III e IV.

Parágrafo único – Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados:

- I – as transferências, ordens e cheque bancários, emitidos no exercício financeiro de 2014;
- II – a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;
- III – as requisições de bens e serviços realizados mediante operações de crédito interna ou externa;
- IV – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Fazenda poderá, no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:

- a) órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
- b) projetos, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e

demaís, no âmbito do mesmo órgão.

Parágrafo único – O Secretário Municipal de Fazenda, desde que preservada as metas constantes dos Anexos I, II, III e IV deste decreto, fica autorizado a promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos Anexos.

Art. 4º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras”, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único – O Secretário Municipal de Fazenda poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I, II, III e IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2014 à conta das respectivas fontes de recursos.

Art. 5º. A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2014, exceto precatórios, obedecerá em cada mês, ao teto fixado pela Lei Complementar 101/00.

§ 1º - As demais despesas com pessoal somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha normal.

§ 2º - Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.

§ 3º - A ocorrência da situação prevista no § 1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto à Secretaria Municipal de Fazenda, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 22 de janeiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 845 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2014

(Artigo 8º da LC 101/00)

R\$ 1,00

Despesas	Fixação Anual	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Câmara Municipal	16.619.472,00	1.384.956,00	1.384.956,00	1.384.956,00	1.384.956,00	1.384.956,00	1.384.956,00	1.384.956,00	1.384.956,00	1.384.956,00	1.384.956,00	1.384.956,00	1.384.956,00	16.619.472,00
Assessoria de Com.	3.654.900,00	298.816,16	420.506,90	267.500,92	291.912,75	279.566,40	278.087,63	315.259,79	278.999,66	288.938,23	301.348,94	277.428,57	356.534,06	3.654.900,00
Procuradoria Geral	2.878.000,00	235.298,62	331.122,29	210.639,86	229.862,62	220.140,66	218.976,22	248.246,92	219.694,38	227.520,37	237.293,02	218.457,25	280.747,77	2.878.000,00
Guarda Municipal	10.829.922,00	885.429,35	1.246.014,11	792.638,40	864.973,70	828.389,92	824.008,13	934.153,86	826.710,58	856.159,80	892.934,28	822.055,25	1.056.454,63	10.829.922,00
Fundo Defesa Civil	186.280,00	15.229,82	21.432,06	13.633,77	14.877,97	14.248,72	14.173,35	16.067,91	14.219,83	14.726,37	15.358,91	14.139,76	18.171,54	186.280,00

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

DECRETOS

Sec. de Governo	5.161.600,00	422.000,47	593.857,13	377.775,79	412.251,19	394.815,16	392.726,78	445.222,83	394.014,78	408.050,44	425.577,36	391.796,02	503.512,05	5.161.600,00
FUNED	2.314.000,00	189.187,28	266.232,45	169.360,89	184.816,58	176.999,82	176.063,58	199.598,12	176.641,00	182.933,34	190.790,84	175.646,31	225.729,79	2.314.000,00
FIP	195.617,00	15.993,19	22.506,31	14.317,14	15.623,71	14.962,91	16.873,29	16.873,29	14.932,58	15.464,51	16.128,75	14.848,49	19.082,36	195.617,00
Sec. Fazenda	9.626.000,00	786.999,48	1.107.499,37	704.523,74	768.817,80	736.300,90	732.406,23	830.307,46	734.808,25	760.983,71	793.670,11	730.670,43	939.012,51	9.626.000,00
Sec. Administração	14.070.100,00	1.150.338,80	1.618.806,04	1.029.785,95	1.123.763,07	1.076.233,88	1.070.541,12	1.213.641,08	1.074.052,11	1.112.312,17	1.160.089,11	1.068.003,95	1.372.532,72	14.070.100,00
Sec. Infra. e Desenv.	16.912.732,00	1.382.745,82	1.945.859,14	1.237.837,24	1.350.800,89	1.293.669,21	1.286.826,33	1.458.837,27	1.291.046,65	1.337.036,53	1.394.466,01	1.283.776,57	1.649.830,35	16.912.732,00
Sec. Planejamento	55.033.106,00	4.499.379,35	6.331.719,33	4.027.854,76	4.395.432,31	4.209.528,95	4.187.262,56	4.746.976,78	4.200.995,27	4.350.643,82	4.537.516,22	4.177.338,81	5.368.457,84	55.033.106,00
Sec. Agricultura Familiar e Economia Solidária	6.146.000,00	502.482,73	707.115,22	449.823,70	490.874,11	470.112,75	467.626,08	530.133,98	469.159,73	485.872,21	506.741,79	466.517,81	599.539,88	6.146.000,00
Fundo Des. Turismo	75.000,00	6.131,83	8.628,97	5.489,23	5.990,17	5.736,81	5.706,47	6.469,26	5.725,18	5.929,13	6.183,80	5.692,94	7.316,22	75.000,00
Fundo Econ. Solidária	2.125.500,00	173.775,96	244.544,97	155.564,64	169.761,30	162.581,30	161.721,32	183.338,72	162.251,71	168.031,47	175.248,89	161.338,04	207.341,69	2.125.500,00
Sec. Assistência Social	8.654.000,00	707.531,01	995.667,94	633.383,39	691.185,25	661.951,80	658.450,39	746.465,90	660.609,87	684.142,23	713.528,06	656.889,87	844.194,30	8.654.000,00
Fundo Assist. Social	7.874.400,00	643.792,71	905.972,68	576.324,72	628.919,48	602.319,53	599.133,55	679.220,14	601.098,49	622.510,92	649.249,52	597.713,62	768.144,62	7.874.400,00
Fundo Direitos da Criança e Adolescente	237.900,00	19.450,15	27.371,09	17.411,82	19.000,81	18.197,17	18.100,92	20.520,48	18.160,28	18.807,19	19.615,01	18.058,02	23.207,05	237.900,00
Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor	1.583.400,00	129.455,12	182.174,79	115.888,52	126.464,38	121.115,61	120.474,97	136.578,94	120.870,08	125.175,73	130.552,38	120.189,44	154.460,05	1.583.400,00
Fundo Inv. Sociais	2.775.500,00	226.918,45	319.329,37	203.137,92	221.676,07	212.300,35	211.177,38	239.405,61	211.869,97	219.417,23	228.841,82	210.676,89	270.748,93	2.775.500,00
Fundo Antidrogas - REMAD	361.100,00	29.522,70	41.545,61	26.428,79	28.840,65	27.620,85	27.474,74	31.147,31	27.564,85	28.546,77	29.772,94	27.409,63	35.225,16	361.100,00
Fundo de Saúde	224.650.688,00	18.366.920,19	25.846.716,76	16.442.109,28	17.942.597,92	17.183.721,64	17.092.828,01	19.377.637,86	17.148.886,29	17.759.766,76	18.522.598,77	17.052.318,27	21.914.586,25	224.650.688,00
Sec. de Educação	66.838.144,00	5.464.531,92	7.689.923,38	4.891.861,57	5.338.287,43	5.112.506,32	5.085.463,62	5.765.240,97	5.102.142,09	5.283.891,44	5.510.849,46	5.073.411,14	6.520.034,66	66.838.144,00
FUNDEB	81.619.017,00	6.672.981,88	9.390.505,92	5.973.668,76	6.518.819,14	6.243.107,83	6.210.084,79	7.040.191,01	6.230.451,61	6.452.393,79	6.729.542,28	6.195.366,98	7.961.903,01	81.619.017,00
Sec. de Serviços Urbanos	44.873.000,00	3.668.712,60	5.162.769,51	3.284.239,97	3.583.956,07	3.432.373,82	3.414.218,22	3.870.599,07	3.425.415,61	3.547.436,34	3.699.808,72	3.406.126,57	4.377.343,50	44.873.000,00
Fundo Habitação	6.360.880,00	520.050,82	731.837,79	465.550,70	508.036,34	486.549,11	483.975,49	548.668,83	485.562,76	502.859,56	524.458,79	482.828,48	620.501,34	6.360.880,00
Sec. Desenv. Econ.	4.450.000,00	363.821,70	511.985,48	325.694,02	355.416,50	340.384,27	338.583,80	383.842,53	339.694,24	351.794,88	366.905,64	337.781,37	434.095,75	4.450.000,00
Inst. Meio Ambiente	1.330.500,00	108.778,60	153.077,90	97.378,85	106.265,54	101.771,07	101.232,75	114.764,60	101.564,76	105.182,72	109.700,61	100.992,83	129.789,75	1.330.500,00
Fundo Meio Ambiente	1.470.000,00	120.183,80	169.127,79	107.588,81	117.407,25	112.441,55	111.846,78	126.797,42	112.213,60	116.210,89	121.202,48	111.581,71	143.397,92	1.470.000,00
Sec. Cultura	2.052.200,00	167.783,12	236.111,59	150.199,84	163.906,91	156.974,52	156.144,20	177.016,10	156.656,29	162.236,73	169.205,26	155.774,14	200.191,30	2.052.200,00
Instituto de Previdência	48.608.575,00	3.974.124,56	5.592.558,30	3.557.645,47	3.882.312,24	3.718.111,12	3.698.444,10	4.192.817,62	3.710.573,66	3.842.752,33	4.007.809,37	3.689.678,85	4.741.747,37	48.608.575,00
Fundo Urbanização	668.067,00	54.619,61	76.863,06	48.895,60	53.357,76	51.101,01	50.830,71	57.625,29	50.997,42	52.814,06	55.082,57	50.710,24	65.169,67	668.067,00
Fundação Saúde e Adm. Hospitalar	21.882.400,00	1.789.054,37	2.517.633,93	1.601.565,59	1.747.722,69	1.673.803,33	1.664.949,72	1.887.504,67	1.670.410,15	1.729.913,78	1.804.218,45	1.661.003,81	2.134.619,51	21.882.400,00
Agência de Transporte e Trânsito	5.716.000,00	467.326,93	657.642,47	418.352,14	456.530,49	437.221,69	434.908,99	493.043,57	436.335,34	451.878,55	471.288,00	433.878,27	557.593,55	5.716.000,00
Fundo de Transp. Trânsito.	1.372.000,00	112.171,54	157.852,60	100.416,22	109.580,10	104.945,44	104.390,33	118.344,26	104.732,69	108.463,50	113.122,31	104.142,93	133.838,06	1.372.000,00
Recursos sob sup. Sec. de Fazenda	13.673.000,00	1.117.872,83	1.573.118,52	1.000.722,33	1.092.047,14	1.045.859,37	1.040.327,27	1.179.388,52	1.043.739,17	1.080.919,42	1.127.347,95	1.037.861,71	1.333.795,77	13.673.000,00
Recurso sob sup. Sec. Administração	8.021.000,00	655.778,39	922.839,44	587.054,33	640.628,25	613.533,09	610.287,80	691.865,38	612.289,32	634.100,39	661.336,79	608.841,42	782.445,40	8.021.000,00
Recursos sob sup. Procuradoria Geral	5.500.000,00	449.667,27	632.791,04	402.543,17	439.278,82	420.699,66	418.474,37	474.412,12	419.846,81	434.802,66	453.478,66	417.482,59	536.522,84	5.500.000,00
Reserva de Contingência	2.200.000,00	179.866,91	253.116,42	161.017,27	175.711,53	168.279,87	167.389,75	189.764,85	167.938,72	173.921,06	181.391,46	166.993,03	214.609,13	2.200.000,00
TOTAL	708.600.000,00	57.959.682,04	80.999.333,64	52.030.781,12	56.652.662,92	54.315.133,43	54.035.158,22	61.072.946,28	54.207.831,78	56.089.497,03	58.439.211,16	53.910.378,04	68.887.384,34	708.600.000,00

DECRETO Nº 845 DE 22 DE JANEIRO DE 2014
ANEXO II
METAS BIMESTRAIS DE DESPESAS – EXERCÍCIO 2014

R\$ 100

Despesa	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Órgão								
Câmara Municipal	16.619.472,00	2.769.912,00	2.769.912,00	2.769.912,00	2.769.912,00	2.769.912,00	2.769.912,00	16.619.472,00
Assessoria de Comum.	3.654.900,00	719.323,07	559.413,67	557.654,03	594.259,44	590.287,17	633.962,62	3.654.900,00
Procuradoria Geral	2.878.000,00	566.420,91	440.502,49	439.116,88	467.941,31	464.813,39	499.205,02	2.878.000,00
Guarda Municipal	10.829.922,00	2.131.443,46	1.657.612,09	1.652.398,05	1.760.864,44	1.749.094,08	1.878.509,88	10.829.922,00
Fundo Defesa Civil	186.280,00	161.887,88	28.511,75	28.422,06	30.287,74	30.085,28	32.311,30	186.280,00
Sec. de Governo	5.161.600,00	1.015.857,60	790.026,98	787.541,94	839.237,61	833.627,80	895.308,07	5.161.600,00
FUNCED	2.314.000,00	455.419,73	354.177,47	353.063,40	376.239,12	373.724,18	401.376,10	2.314.000,00
FIP	195.617,00	38.499,50	29.940,85	29.846,67	31.805,86	31.593,26	33.930,85	195.617,00
Sec. Finanças	9.626.000,00	1.894.498,85	1.473.341,54	1.468.707,13	1.565.115,71	1.554.653,82	1.669.682,95	9.626.000,00
Sec. Adm.	14.070.100,00	2.769.144,84	2.153.549,02	2.146.775,00	2.287.693,18	2.272.401,28	2.440.536,68	14.070.100,00
Sec. Obras Públicas	16.912.732,00	3.328.604,95	2.588.638,13	2.580.495,54	2.749.883,92	2.731.502,54	2.933.606,92	16.912.732,00
Sec. Planejamento	55.033.106,00	10.831.098,67	8.423.287,07	8.396.791,51	8.947.972,04	8.888.160,04	9.545.796,66	55.033.106,00
Sec. Agricultura Familiar e Economia Solidária	6.146.000,00	1.209.597,95	940.697,81	937.738,83	999.293,70	992.614,00	1.066.057,70	6.146.000,00
Fundo Des. Turismo	75.000,00	14.760,80	11.479,39	11.443,28	12.194,44	12.112,93	13.009,16	75.000,00
Fundo Econ. Solidária	2.125.500,00	418.320,93	325.325,94	324.302,62	345.590,43	343.280,35	368.679,73	2.125.500,00
Sec. Assistência Social	8.654.000,00	1.703.198,94	1.324.568,64	1.320.402,19	1.407.075,77	1.397.670,29	1.501.084,17	8.654.000,00
Fundo Assist. Social	7.874.400,00	1.549.765,40	1.205.244,20	1.201.453,09	1.280.318,63	1.271.760,45	1.365.858,24	7.874.400,00
Fundo Direitos da Criança e Adolescente	237.900,00	46.821,24	36.412,63	36.298,09	38.680,76	38.422,20	41.265,07	237.900,00
Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor	1.583.400,00	311.629,91	242.352,90	241.590,77	257.449,01	255.728,12	274.649,49	1.583.400,00
Fundo Inv. Sociais	2.775.500,00	546.247,82	424.813,99	423.477,73	451.275,57	448.259,06	481.425,83	2.775.500,00
Fundo Antidrogas - REMAD	361.100,00	71.068,31	55.269,44	55.095,59	58.712,16	58.319,71	62.634,79	361.100,00
Fundo de Saúde	224.650.688,00	44.213.636,95	34.384.707,20	34.276.549,65	36.526.524,15	36.282.365,53	38.966.904,52	224.650.688,00
Sec. de Educação	66.838.144,00	13.154.455,30	10.230.149,00	10.197.969,93	10.867.383,06	10.794.740,91	11.593.445,80	66.838.144,00
FUNDEB	81.619.017,00	16.063.487,80	12.492.487,90	12.453.192,62	13.270.642,62	13.181.936,08	14.157.269,99	81.619.017,00
Sec. de Serviços Urbanos	44.873.000,00	8.831.482,10	6.866.196,04	6.846				

DECRETOS

DECRETO Nº 845 DE 22 DE JANEIRO DE 2014
ANEXO III
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2014

(Artigo 8º da LC 101/00) R\$ 1,00

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS	Previsão Anual	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
RECEITAS CORRENTES	631.849.515,00	51.658.553,62	72.696.129,25	46.244.856,24	50.465.110,50	48.330.705,25	48.075.059,04	54.501.284,62	48.232.727,79	49.950.882,03	52.096.413,11	47.961.121,88	61.636.671,67	631.849.515,00
Receita Tributária	124.279.501,00	10.160.804,30	14.298.719,00	9.095.975,42	9.926.064,04	9.506.244,43	9.455.960,96	10.719.945,64	9.486.973,08	9.824.919,61	10.246.927,59	9.433.550,48	12.123.416,44	124.279.501,00
Receitas de Contribuições	20.471.650,00	1.673.714,71	2.355.323,03	1.498.313,27	1.635.047,67	1.565.893,87	1.567.611,04	1.765.817,96	1.562.719,44	1.618.386,89	1.687.901,17	1.653.919,53	1.997.001,41	20.471.650,00
Receita Patrimonial	14.474.655,00	1.183.414,28	1.665.351,27	1.059.395,19	1.156.074,42	1.107.178,64	1.101.322,19	1.248.536,67	1.104.934,13	1.144.294,28	1.193.444,94	1.098.712,08	1.411.996,90	14.474.655,00
Transferências Correntes	458.300.660,00	37.469.601,00	52.728.827,39	33.542.873,16	36.603.958,54	35.055.806,15	34.870.377,78	39.531.524,70	34.984.739,97	36.230.972,18	37.787.194,49	34.787.735,51	44.707.049,12	458.300.660,00
Outras Receitas Correntes	21.561.632,00	1.762.829,12	2.480.728,64	1.578.088,69	1.722.103,31	1.649.267,52	1.640.543,68	1.859.836,27	1.645.924,07	1.704.555,45	1.777.770,91	1.636.655,62	2.103.328,72	21.561.632,00
Receitas de Contribuições	24.961.492,00	2.040.793,80	2.871.892,45	1.826.923,31	1.993.646,31	1.909.325,69	1.899.226,28	2.153.097,13	1.905.455,05	1.973.331,49	2.058.091,63	1.894.725,14	2.434.983,73	24.961.492,00
Aporte de Recursos	6.233.933,00	509.671,93	717.232,17	456.259,49	497.897,22	476.838,82	474.316,57	537.718,79	475.872,16	492.823,76	513.991,93	473.192,45	608.117,71	6.233.933,00
Deduções de Receitas	-38.434.008,00	-3.142.275,52	-4.421.944,70	-2.812.972,29	-3.069.681,02	-2.939.849,87	-2.924.299,47	-3.315.192,56	-2.933.890,11	-3.038.401,64	-3.168.909,54	-2.917.368,93	-3.749.222,36	-38.434.008,00
RECEITAS DE CAPITAL	76.750.485,00	6.274.941,98	8.830.367,11	5.617.342,52	6.129.974,96	5.870.709,69	5.839.656,45	6.620.247,27	5.858.808,41	6.067.511,85	6.328.128,58	5.825.816,56	7.486.979,62	76.750.485,00
Operações de Crédito	28.168.491,00	2.302.990,61	3.240.867,03	2.061.642,50	2.249.785,71	2.154.631,77	2.143.234,80	2.429.722,44	2.150.263,83	2.226.860,89	2.322.510,83	2.138.155,36	2.747.825,22	28.168.491,00
Alienação de Bens	100.000,00	8.175,77	11.505,29	7.318,97	7.986,89	7.649,08	7.608,62	8.625,67	7.633,58	7.905,50	8.245,07	7.590,59	9.754,96	100.000,00
Transferências de Capital	48.481.994,00	3.963.775,59	5.577.994,79	3.548.381,05	3.872.202,36	3.708.428,84	3.688.813,03	4.181.899,16	3.700.911,00	3.832.745,46	3.997.372,68	3.680.070,60	4.729.399,45	48.481.994,00
TOTAL	708.600.000,00	57.933.495,60	81.526.496,36	51.862.198,76	56.595.085,47	54.201.414,93	53.914.715,49	61.121.531,89	54.091.536,20	56.018.393,88	58.424.541,69	53.786.938,43	69.123.651,29	708.600.000,00

DECRETO Nº 845 DE 22 DE JANEIRO DE 2014
ANEXO IV
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO – EXERCÍCIO 2014

R\$ 1,00

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO							TOTAL
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL	
124.354.682,87	96.709.966,75	96.405.764,29	102.734.012,41	102.047.295,14	109.597.793,55	631.849.515,00	
24.459.523,30	19.022.039,46	18.962.205,39	20.206.918,73	20.071.847,20	21.556.966,92	124.279.501,00	
4.029.037,74	3.133.360,94	3.123.504,91	3.328.537,41	3.306.288,06	3.550.920,93	20.471.650,00	
2.848.765,55	2.215.469,62	2.208.500,83	2.353.470,80	2.337.739,22	2.510.708,98	14.474.655,00	
90.198.428,39	70.146.831,70	69.926.183,93	74.516.264,67	74.018.166,67	79.494.784,63	458.300.660,00	
4.243.557,76	3.300.192,00	3.289.811,20	3.505.760,34	3.482.326,36	3.739.984,34	21.561.632,00	
4.912.686,25	3.820.569,62	3.808.551,97	4.058.552,18	4.031.423,12	4.329.708,87	24.961.492,00	
1.226.904,10	954.156,71	951.155,40	1.013.590,95	1.006.815,68	1.081.310,16	6.233.933,00	
-7.564.220,22	-5.882.653,30	-5.864.149,34	-6.249.082,67	-6.207.311,18	-6.666.591,29	-38.434.008,00	
15.105.309,09	11.747.317,48	11.710.366,14	12.479.055,68	12.395.640,43	13.312.796,18	76.750.485,00	
5.543.857,65	4.311.428,22	4.297.866,56	4.579.986,27	4.549.371,72	4.885.980,58	28.168.491,00	
19.681,06	15.305,85	15.257,71	16.259,25	16.150,57	17.345,55	100.000,00	
9.541.770,38	7.420.583,41	7.397.241,87	7.882.810,16	7.830.118,14	8.409.470,04	48.481.994,00	
139.459.991,96	108.457.284,23	108.116.130,43	115.213.068,09	114.442.935,57	122.910.589,73	708.600.000,00	

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Rm/01/152/14/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araujo, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL, matrícula funcional nº 114768438-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor I a partir de 02/01/2014, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para a Instituto de Meio Ambiente (IMAM).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

Maria Cristina Amorim Mussury Araujo
Secretária Municipal de Administração-interina

EDITAIS

EDITAL Nº. 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2014 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELA FUMSAHD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (FUMSAHD), por meio de seu Representante, com suporte no Edital nº. 02, de 07 de janeiro de 2014, que estabelece normas e condições para o 1º Processo Seletivo Simplificado/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.643, de 10 de janeiro de 2014, e Edital nº. 05 de 17 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.650, de 21 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o resultado preliminar da prova de títulos do 1º Processo Seletivo Simplificado/2014, para formação de cadastro de reserva e futura contratação temporária pela FUMSAHD e dá outras providências,

RESOLVE:

I – DIVULGAR e HOMOLOGAR o resultado definitivo da Prova de Títulos do 1º Processo Seletivo Simplificado/2014, contendo os nomes dos candidatos em ordem

decrecente de classificação, na forma do Anexo I.

II – As demais disposições do Edital nº. 02, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.643, de 10 de janeiro de 2014, permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 23 de janeiro de 2014.

Roberto Djalma Barros
Diretor Superintendente da FUMSAHD

ANEXO I
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
TABELA DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Cesar de Lima Alves	Médico Plantonista Clínico Geral	30	1º
Paulo Renato Marsura	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	65	1º
Luciene Neves Claudino	Nutricionista	40	1º
Rosane Besen Zanon	Nutricionista	25	2º
Edilene Terezinha de Oliveira	Nutricionista	20	3º

LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 002/2014 que objetiva a contratação com a pessoa jurídica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 21 de janeiro de 2014.

Walter B. Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 214/2009/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS
GWA Transportes Ltda

PROCESSO: Pregão Presencial nº 057/2009

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, com início em 01/01/2014 e previsão de vencimento para 01/03/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 30 de Dezembro de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 27/2013, PROCESSO Nº 11205/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS.

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura

SECRETÁRIO – Landimark Ferreira Rios

CPF – 776.793.851-49

SEBRAE/MS

CNPJ – 15.419.591/0001-03

SUPERINTENDENTE – Cláudio George Mendonça

CPF – 639.690.841-72

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a realização de consultorias tecnológicas, através da metodologia Sebraetc, de forma conjunta, aos produtores rurais do Município de Dourados/MS, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2013.

VALOR: O valor total do projeto é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do total do projeto por conta do Município de Dourados e R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) do total do projeto por conta do Sebrae/MS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Instrumento é a partir de 03/12/2013 com término em 30/01/2014.

Dourados-MS, 22/01/2014.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 009/2010/SEMS/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS
Medi - Nuclear Dourados Diagnósticos por Imagem Ltda.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2009.

OBJETO: Faz-se necessário acrescido no valor de R\$ 173.426,93 (cento e setenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), assim o valor global passa a ser de R\$ 1.560.842,33 (um milhão quinhentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

O valor acrescido de R\$ 173.426,93 (cento e setenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos) correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
1202. – Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 – Atenção Especializada
2095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.39.17 – Serviços Médicos e Hospitalares

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 03 de Janeiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 081/2013/DL/PMD**

CONTRATADA:

Frontal Comercial Ltda - EPP

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração da razão social da Contratada na qualificação da mesma no preâmbulo do contrato.

Onde Consta:

“empresa FRONTAL COMERCIAL LTDA – EPP”

Passa a constar da seguinte forma:

“empresa FRONTAL COMERCIAL EIRELI – LTDA”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 12 de dezembro de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda

DEMAIS ATOS/EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº 02/2014**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1902/2013	14615	Agrosoy Insumos Agricolas LTDA-ME	Alameda dos Eucaliptos, Q-18, L-13/ Portal de Dourados
55/2014	58765	Antonio do Carmo Ramos Lima	Antonio Emilio de Figueiredo n°1549, Q-J, L-10/ Centro

29/2014	8039	Arlindo Duval de Christofano	General Camara, Q-16, L-17/ Prol. do Jd. Girassol
33/2014	57148	Aurivan de Jesus Borges	Coronel Ponciano, Q-04, L-14/ Jd. dos Estados
1852/2013	26380	Campanha Nac. de Escolas da Comunidade	Adroaldo Pizzini n°2096, Q-14, L-12/ Jd. São Pedro
30/2014	7850	Carlos Bonamigo e Outros	Ipiranga, Q-06, L-02/ Bairro Jardim
51/2014	78755	Cicero Otavio da Silva	CV-10, Q-18, L-07/ Sítio Campina Verde
81/2014	4188	Cider Cerzosimo de Souza	Joaquim Alves Taveira, Q-05, L-13/ Vl. Aurora
1887/2013	672	Claudia Araujo Lima	General Osório n°2216, Q-02, L-10/ Vl. Delfus
1847/2013	24716	Comercio e Representações Pinto Costa LTDA-ME	Rouxinol, Q-02, L-09/ Vl. Vista Alegre
1848/2013	24717	Comercio e Representações Pinto Costa LTDA-ME	Rouxinol, Q-02, L-11/ Vl. Vista Alegre
1849/2013	24715	Comercio e Representações Pinto Costa LTDA-ME	Rouxinol, Q-02, L-07/ Vl. Vista Alegre
45/2014	16696	Companhia Imobiliária Continental LTDA	Epifanio Ribeiro da Silva n°6055, Q-G, L-01/ Jd. Maipu
27/2014	8435	Constantina dos Santos Barbosa	Cider Cerzosimo de Souza, Q-03, L-14/ Vila São Jose
jul/14	9385	Eva Teles Pereira	Sonia Maria Lange Volpato, Q-78, L-02/ Pq. Alvorada

DEMAIS ATOS/EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

48/2014	45331	Francisco Pagani Neto	Uirapurú n°765, Q-15, L-28/ BNH IV Plano
74/2014	15598	Imobiliária Garavelo LTDA	Manoel Santiago, Q-13, L-05/ Jd. Piratininga
36/2014	6289	Isabel Ribeiro Pereira	Jose Domingos Baldasso, Q-15, L-08/ Pq. Alvorada
69/2014	20863	Izabelino Ribeiro	Ipanema n°88, Q-07, L-10/ Jd. Rigotti
43/2014	33494	João Alves Pereira	Dos Pessegueiros, Q-06, L-11/ Jd. Colibri
28/2014	8044	Jose Valdinei Martello	Florianô Peixoto n°2355, Q-16, L-22/ Prol. do Jd. Girassol
1873/2013	26496	Madalena Herculano	Humaita, Q-02, L-P/02 /Jd. Água Boa
68/2014	4249	Maria Aparecida do Prado e Esposo	Joaquim Alves Taveira n°125, Q-10, L-00/ VI. Alvorada
54/2014	52021	Maria Aparecida Gonçalves Luna Ulrich e Outros	Balbina de Matos n°1028, Q-04, L-02/ VI. Matos
70/2014	21114	Marielva Marques Araujo e Outros	Araguaia n°10, Q-15, L-01/ VI. Adelina I
31/2014	3663	Mario de Oliveira Franco e Outros	Monte Alegre n°1200, Q-20, L-06/ BNH I Plano
1880/2013	29872	Miguel Pereira da Silva PROC.: Comercio Repres. E Corretagens Enterprises AS	Maneco de Melo n°2925, Q-32, L-23/ Pq. Nova Dourados

1850/2013	30712	Nayara Padilha Araujo	Salviano Pedroso, Q-24, L-09/ Pq. dos Coqueiros
1857/2013	36213	Odalea Lourenco	Ver. Ataufo de mattos, Q-14, L-14A/ Jd. Brasília
90/2014	6542	Omar Emilio Candido Castro Sá	Ranulfo Saldivar, Q-35, L-19/ Pq. Alvorada
56/2014	18671	Quiteria Tenorio da Conceição PROC.: Vanilde Alencar	Arthur Manoel de Mattos n°530, Q-28, L-01/ Jd. Canaã I
65/2014	959	Rodolfo Werner	Carlos Cimati/Cx. Postal 145, Q-02, L-01/ Jd. Climax
47/2014	16421	Silvania Dino Nogueira	Girassol, Q-15, L-04/ Jd. Santa Maria
1860/2013	3228	Socrates Camara	João Candido da Camara n°1089, Q-07, L-17/ Jd. Central
49/2014	25272	Suzi Mara Galhardo	Iracema n°930, Q-27, L-11/ BNH IV Plano
59/2014	20290	Weruska Mello Moreira Lima	Monte Castelo n°62, Q-04, L-15/ Jd. Independencia

Dourados, 23 de Janeiro de 2014

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES
N°02/2014

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuar as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
3846/2013	9026	Acreonio Rodrigues do Prado	Mustafa Saleh Abdo Sater, Q-58, L-17/ Pq. Alvorada
181/2014	24091	Ademar de Oliveira Teixeira	Bela Vista n°1333, Q-12, L-10/ Jd. Manoel Rassele
3908/2013	6288	Alberto Barreto de Andrade e Esposa	Jose Domingos Baldasso, Q-15, L-07/ Pq. Alvorada
3848/2013	8976	Andrelson Wellington Rinaldi	Mustafa Saleh Abdo Sater, Q-59, L-02/ Pq. Alvorada
16/2014	8751	Antonio Carlos Biffi	Sonia Maria Lange Volpato, Q-74, L-36/ Pq. Alvorada
3767/2013	9267	Aparecido Donizeti Brocaneil	Claudio Goelzer, Q-76, L-02/ Pq. Alvorada
dez/14	9053	Arnoldo Godoy Junior	Martin Eberhart, Q-65, L-32/ Pq. Alvorada
13/2014	9052	Arnoldo Godoy Junior	Martin Eberhart, Q-65, L-31/ Pq. Alvorada
14/2014	9075	Arnoldo Godoy Junior	Eduardo Cerzoso de Souza, Q-65, L-18/ Pq. Alvorada
15/2014	9074	Arnoldo Godoy Junior	Eduardo Cerzoso de Souza, Q-65, L-17/ Pq. Alvorada
4000/2013	29043	Aulides batista	Prof. Antonia Candida de Mello n°1367, Q-36, L-09/ Jd. Água Boa
3893/2013	8459	Carlos Alberto Soares	Amael Pompeu Filho, Q-51, L-02/ Pq. Alvorada
26/2014	9182	Cleide Moraes Amorim	Martin Eberhart n°890, Q-69, L-05/ Pq. Alvorada
21/2014	9212	Cleir Vieira Martins	Martin Eberhart, Q-68, L-08/ Pq. Alvorada
41/2014	9143	Fabiana Cristina Cossa do Prado Schneidewind	Martin Eberhart, Q-70, L-01/ Pq. Alvorada
3922/2013	8649	Fatima Barim de Souza	Martin Eberhart, Q-72, L-05/ Pq. Alvorada
3923/2013	8650	Fatima Barim de Souza	Martin Eberhart, Q-72, L-06/ Pq. Alvorada
3924/2013	8651	Fatima Barim de Souza	Martin Eberhart, Q-72, L-07/ Pq. Alvorada

42/2014	9211	Fernando Luiz da Mota e Silva e Outros	Martin Eberhart, Q-70, L-01/ Pq. Alvorada
fev/14	943	Filisbino Pires Neto	Carlos Cimati n°355, Q-01, L-04/ Jardim Climax
3995/2013	20374	Hermínio Galeano	Adroaldo Pizzini, Q-03, L-14/ Jd. Maringa
4023/2013	20451	Hermínio Galeano PROC.: Erminio Galeano	Gal. Osório n°1175, Q-05, L-07/ Jd. Maringa
46/2014	8818	IPSUM Construtora e Incorporadora LTDA	Sonia Maria Lange Volpato, Q-81, L-01/ Pq. Alvorada
3930/2013	8645	Isidora Fonseca Duarte	Martin Eberhart, Q-72, L-01/ Pq. Alvorada
48/2014	9183	Jatyr Mastriani de Godoy e Ou	Martin Eberhart, Q-69, L-06/ Pq. Alvorada
49/2014	9180	Jatyr Mastriani de Godoy e Ou	Martin Eberhart, Q-69, L-03/ Pq. Alvorada
50/2014	9181	Jatyr Mastriani de Godoy e Ou	Martin Eberhart, Q-69, L-04/ Pq. Alvorada
mar/14	45845	Jean Oliveira da Silva e Outros PROC.: João A. dos Santos e Outros	Audelino Garcia Pires n°830, Q-122, L-25/ Jd. Água Boa
mai/14	25132	João Celeste dos Santos	Arapongas n°1140, Q-34, L-14/ BNH IV Plano
202/2014	29144	Julio Cesar Galego	André Gomes Brandão, Q-44A, L-15/ Jd. Água Boa
3866/2013	6704	Leila Youssef El Kadre e Outros	Amael Pompeu Filho, Q-48, L-25/ Pq. Alvorada
192/2014	27451	Manoel Paixão da Silva	Rio Brilhante n°453, Q-04, L-03/ Jd. Água Boa
67/2014	32432	Marcelo Albano Paiva	Z-12 n°3315, Q-01, L-18/ Parque do Beija Flores
102/2014	38230	Maria da Silva Barros	Jose Candido de Melo, Q-04, L-10/ Pq. das Nações I
65/2014	9076	Maria do Ceu Paiva Assis	Martin Eberhart, Q-66, L-19/ Pq. Alvorada
4007/2013	4172	Maria Dolores Gonçalves	Eulalia Pires, Q-12, L-08/ VI. Matos
199/2014	57259	Maria Xavier dos Santos	Pedro Rechi, Q-30, L-08/ Jd. Piratininga
66/2014	9090	Marieza Tiburtino Ferraz	Martin Eberhart, Q-66, L-33/ Pq. Alvorada
3837/2013	6740	Marinalva Aparecida Gualto Flor	Amael Pompeu Filho n°881, Q-47, L-26/ Pq. Alvorada
108/2014	38219	Mario Endo	Argentina, Q-03, L-16/ Pq. das Nações I
109/2014	38218	Mario Endo	Argentina, Q-03, L-15/ Pq. das nações I
111/2014	38217	Mario Endo	Jose Candido de Melo, Q-03, L-14/ Pq. das Nações I
106/2014	73213	Matilde Rockenback	Alameda 05, Q-03, L-29/ Jardim Mônaco
193/2014	42785	Missias Eslolarte Ozorio e Outra	Luis Egydio de Cerqueira Cezar n°2970, Q-07, L-12/ Terra Roxa
191/2014	26697	Odila de Almeida	João Correa Neto n°1554, Q-17, L-05/ Jd. Santo André

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

78/2014	8806	Oswaldo Del Vecchio	Arthur Frantz, Q-81, L-24/ Pq. Alvorada
77/2014	13846	Ozualdo Aparecido Barros da Láva	Ponta Grossa, Q-10, L-13/Vila Araçongas
150/2014	15944	Paineiras Empreendimentos Imobiliários LTDA	França, Q-05, L-08/ Alto das Paineiras
118/2014	15826	Paulo Cesar Zeni	Espanha, Q-17, L-19/ Alto das Paineiras
119/2014	15825	Paulo Cesar Zeni	Espanha, Q-17, L-18/ Alto das Paineiras
3882/2013	6742	Rael da Silva e Esposa	Amael Pompeu Filho, Q-47, L-28/ Pq. Alvorada
136/2014	9934	Roberto Razuk	Alemanha, Q-12, L-12/ Jd. Europa
3811/2013	367	Rodrigo Vieira Salazar e Outros	Major Capilé/Chac-36, Q-00, L-00/ Chácara Parte
3952/2013	8708	Rosa Carraro Gerolim	Martin Eberhart, Q-71, L-15/ Pa. Alvorada
3985/2013	23304	Sebastião Fiemino da Silva	Leonidas Alem, Q-94, L-04/ Jd. Água Boa
3983/2013	14758	Sergio Eli Rolon Miguita	Alameda das Acacias, Q-25, L-17/ Portal de Dourados
144/2014	73215	Silvio Correa de Assunção	França, Q-03, L-26/ Jd. Mônaco

141/2014	47393	Sizuo Uemura Junior	Antonio Emilio de Figueiredo nº2650, Q-79, L-P/D /Centro
91/2014	9106	Thayanne Aline Santiago Ramos	Eduardo Cerzosino de Souza, Q-66, L-14/ Pq. Alvorada
4012/2013	27455	Thiago Maciel Machado e Lucas M. Machado	Palmeiras nº799, Q-05, L-12/ Jd. Água Boa
189/2014	54760	Thiago Pires de Sousa e Outros	Aurora Augusta de Mattos nº4025, Q-01, L-05/ Jd. Universitário
187/2014	49989	Veronice Costa Dantas	Ignacia de Mattos Brandão nº1735, Q-33, L-03/ Jd. Novo Horizonte
131/2014	14121	Vicente Paloti Colaco e Outros	Rangel Torres, Q-14, L-10/ Jardim Santa Brígida
149/2014	15942	Walter Paulino Rosseto	Jose de Mattos Pereira, Q-07, L-04/ Res. Waldomiro A. Monteiro
98/2014	9105	Wellington João Santiago Ramos	Eduardo Cerzosino de Souza, Q-66 L-13/ Pq. Alvorada
185/2014	8237	Z & A Empreendimentos LTDA	Aurora Augusta de Mattos nº4065, Q-01, L-03/ Jd. Universitário

Dourados, 23 de Janeiro de 2014

Recebido/Censor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

OUTROS ATOS**ATAS - NACE****ATA Nº. 001 DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA INSTITUÍDA PELO DEC. Nº. DEC. Nº. 759 DE 27/11/2013.**

Às 08:00 horas do dia quatorze do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Dourados, situada à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700 - Parque dos Jequitibás, nesta cidade e Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Chamada Pública (001/2013/SEMC),

Jorge Pessoa de Souza Filho, Maria Cláudia Teixeira da Luz Ollé, Luana Sanches Cruz, Sueli Aparecida Fernandes Moraes e Luciane Dutra Fonseca de Lima, instituída pelo Dec. nº. 759 de 27/11/2012 tendo como presidente o primeiro declinado, com a finalidade de receber a documentação de habilitação do Edital de Chamada Pública nº. 001/2013/SEMC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS, COLÉGIOS, ACADEMIAS, CLUBES, ASSOSSIAÇÕES, AGREMIÇÕES, INSTITUIÇÕES, CENTROS EDUCACIONAIS, E DEMAIS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NAS ÁREAS DE DANÇA, TEATRO E ARTES VISUAIS OBJETIVANDO ATENDER O PROJETO PALCO PARA TODOS visando atender a demanda do Núcleo de Arte, Cultura e Esporte (NACE) da Secretaria Municipal de Cultura. Iniciados os trabalhos da comissão, o presidente deu início a sessão verificando a autenticidade dos documentos encaminhados para fins de credenciamento. Manifestaram interesse protocolando os envelopes as empresas: ACADEMIA DE BALLET ANNA PAVLOWA LTDA – ME, FLAVIA NUNES MATTOS E SOUZA – ME,

M & M DANÇA LTDA – ME, BLANCHE MARIA TORRES, ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN – ME e CEART - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA. Dando prosseguimento à sessão, foi analisada toda a documentação apresentada pelas empresas, após isso a Comissão decidiu Habilitar as empresas: M & M DANÇA LTDA – ME, BLANCHE MARIA TORRES-ME e ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN – ME. Da análise verificou-se que as empresas: CEART - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA, não possui em seu Contrato Social objeto pertinente e compatível com o objeto da licitação. Também não apresentou CPF e RG de todos os profissionais, exigidos na letra J. do edital. Os certificados de cursos apresentados dos professores não atendem ao exigido no edital, pois não se enquadram nas modalidades solicitadas pelo Projeto Palco para Todos, sendo com isso considerada Inabilitada para a presente Chamada Pública. A empresa ACADEMIA DE BALLET ANNA PAVLOWA LTDA – ME apresentou protocolo de pagamento do Alvará de Funcionamento, com isso foi solicitada a diligência visando a verificação de emissão de Alvará para a empresa participante da Chamada, sendo isso uma condicionante para sua Habilitação. Já a empresa FLAVIA NUNES MATTOS E SOUZA – ME não apresentou o exigido na letra J. do edital Cópia dos Diplomas de Graduação ou Certificação de Conclusão de Curso Técnico para todas as profissionais relacionadas no corpo técnico da empresa, sendo considerada Habilitada somente com uma profissional do corpo técnico. Ante o exposto considerando o acima relatado e de acordo com o previsto no item 10.2 do edital, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação em Diário Oficial, para a interposição de Recurso, caso a empresa julgue necessário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros.

Dourados, 14 de janeiro de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente

Maria Cláudia Teixeira da Luz Ollé
Membro

Luana Sanches Cruz
Membro

Sueli Aparecida Fernandes Moraes
Membro

Luciane Dutra Fonseca de Lima
Membro

ATA Nº. 002 DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA INSTITUÍDA PELO DEC. Nº. DEC. Nº. 759 DE 27/11/2013.

Às 10:00 horas do dia dezesseis do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dourados, situada à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700 – Parque dos Jequitibás, nesta cidade e Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Chamada Pública (001/2013/SEMC), Jorge Pessoa de Souza Filho, Maria Cláudia Teixeira da Luz Ollé, Luana Sanches Cruz, Sueli Aparecida Fernandes Moraes e Luciane Dutra Fonseca de Lima, instituída pelo Dec. nº. 759 de 27/11/2013 tendo como presidente o primeiro declinado, com a finalidade de verificar a apresentação de documentação exigida na Ata 001 do presente certame. Iniciados os trabalhos da comissão, o presidente verificou que a empresa ACADEMIA DE BALLET ANNA PAVLOWA LTDA – ME apresentou o Alvará de Funcionamento exigido no edital, sendo a mesma considerada Habilitada para o presente certame. Assim como as demais empresas da relacionadas na sessão anterior. Ante o exposto considerando o acima relatado e de acordo com o previsto no item 10.2 do edital, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação em Diário Oficial, para a

ATAS - NACE

interposição de Recurso, caso a julgue necessário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros.

Dourados, 16 de janeiro de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente

Maria Cláudia Teixeira da Luz Ollé

Membro

Luana Sanches Cruz
Membro

Sueli Aparecida Fernandes Morais
Membro

Luciane Dutra Fonseca de Lima
Membro

COMUNICADO - SINJORGRAN**Comunicado oficial do Sinjorgran**

Visando cumprir o que estipula o Estatuto Social do Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região Grande Dourados (Sinjorgran) no Art.14/III, o sindicato informa a todos seus filiados em débito com a Tesouraria para que renegociem suas dívidas até a data de 10 de fevereiro de 2014, caso contrário, estarão sujeitos às penalidades previstas no Art. 16/I do mesmo Estatuto.

O prazo para negociação foi definido durante Assembleia Geral Extraordinária do

dia 18 de janeiro de 2014.

O contato para renegociação da dívida deverá ser feito pelo telefone 3422-5540 (com Luís Carlos Luciano) ou pelo e-mail sinjorgran@yahoo.com.br

Dourados (MS), 22 de janeiro de 2014.

Karine Arminda de Fátima Segatto
Presidenta do Sinjorgran

CONVOCAÇÃO - SINJORGRAN**CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com o Artigo 35 e seu Parágrafo Único dos Estatutos Sociais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região da Grande Dourados (Sinjorgran) convoca sua diretoria e os jornalistas filiados que estejam quites com as obrigações estatutárias para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em sua sede, à Rua Benjamin Constant, 1735, em Dourados, no dia 01 de fevereiro de 2014, com primeira chamada às 9h, com a seguinte ordem do dia:

- Aprovação da tabela de serviços avulsos de 2014;
- Eleição de delegados para o Congresso Nacional dos Jornalistas e para o I

Encontro Nacional de Jornalistas pela Igualdade Racial (I ENJIRA);

- Aprovação de novas filiações;
- Planejamento das atividades do primeiro semestre de 2014;
- Mudança da sede do Sinjorgran;
- Campanha de divulgação do Sindicato;
- Outros assuntos.

Dourados (MS), 23 de janeiro de 2014.

Karine Arminda de Fátima Segatto
Presidenta do Sinjorgran

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AUTO POSTO GIOVANNA LTDA, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a renovação da licença de operação para a atividade de Comercio varejista de combustível e lubrificante para veículos automotores.(POSTO DE GASOLINA), localizada na Rua Guia Lopes, SN-Esquina com a Rua Coronel Ponciano, Parte da chácara 51, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DROGARIA MF LTDA – ME., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Comércio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua Oliveira Marques nr. 2860 – Vila Lili - no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

UGO HOLIDIO PEDROSO, CPF 105.936.081 - 00, torna público que requereu ao IMAM – Instituto do Meio Ambiente de Dourados, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LP), para a atividade 257 – Loteamento residencial/condomínio plurifamiliar), que será denominado Residencial Ildefonso Pedroso, localizado em parte do imóvel descrito na matrícula n.º 97.345 do CRI da Comarca de Dourados, na sede do município de Dourados. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALTER LAVANDROSKI TONIAZZO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de piscicultura de Engorda em Sistema Semi-Intensivo; com área inundável de 29.000,00 m2, localizada na parte de Fazenda Água Boa - Posto Capela, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RESOLUÇÕES - CMDCA**Resolução Nº 004/2014**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990, Art. 8º e Regimento Interno deste Conselho, em deliberação da plenária do Conselho em reunião Extraordinária do dia 15 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir Certificado de Inscrição mediante apresentação de documentação

exigida e realização de monitoramento "in loco" para a entidade "Associação da Escolinha de Futsal do Amantino – AEFA" com validade de um ano, portanto de 01.01.2014 à 31.12.2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 23 de janeiro de 2014.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do CMDCA